

CÂMARA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através da Pregoeira, designada pelo Decreto nº 276/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o processo de DISPENSA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II, e suas alterações posteriores, Decreto nº 284/24, Decreto nº 284/24, Decreto nº 284/24 e Decreto nº 287/24 de 05 de junho de 2024, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para Treinamento on-line e ao vivo para implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), com a carga horária de no mínimo de 30 (trinta) horas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais).

ORGAO LICITANTE: Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 07/11/2024 - 09h.00min.

ESCLARECIMENTOS: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município (https://portal.riobonito.pr.gov.br:7174/transparencia/licitacoes) ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 31 de outubro de 2024.

ANDRÉIA FABIANA NIESCIUR Agente de Contratação

ESTADO DO PARANÁ Município de Rio Bonito do Iguaçu Câmara Municipal

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 22/2024

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 22/2024 feita pela(á) Agente de Contratação e Equipe de Apoio, quanto a resultado do Processo Administrativo nº 27/2024, definido pela contratação da empresa LF GRAND CONSULTORIA TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.343.359/0001-55, para contratação de 02 inscrições para o curso presencial: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO/EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA MINISTRAÇÃO DO CURSO PRESENCIAL, SENDO 02 INSCRIÇÕES: ASPECTOS RELEVANTES A SEREM CONSIDERADOS PELO PODER LEGISLATIVO PARA FECHAMENTO DA ATUAL LEGISLAÇÃO - ORIENTAÇÕES E ATUALIZAÇÕES PARA MENSAS DIRETORAS, ACESSÓRIAS E VEREADORES - INOVAÇÕES NORMATIVAS, a ser realizado nos dias 29 de outubro a 1º de novembro de 2024, na cidade de Dionísio Cerqueira-SC, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, pelo valor total de R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais).

A homologação da presente inexigibilidade é feita nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Agente de Contratação e equipe de apoio, que, em análise aos documentos apresentados pela empresa, constatou o atendimento de todas as condições previstas em lei.

Acatando o resultado, que seja comunicado ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Rio Bonito do Iguaçu, 29 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2024

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Agente de Contratação, designado(a) pelo Decreto nº 188/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 045/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares na Estrada Rural de acesso à Comunidade de Selo Quedas, com área total de 6.240,00m², conforme Convênio nº 896464/2024, celebrado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária e Município de Rio Bonito do Iguaçu.

VALOR ESTIMADO: R\$ 460.105,93 (quatrocentos e sessenta mil, cinco e cinco reais e noventa e três centavos).

ORGAO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 19/11/2024 - 09h.00min.

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município (https://portal.riobonito.pr.gov.br:7174/transparencia/licitacoes) ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 31 de outubro de 2024.

MAIARA FERNANDA DA SILVA Agente de Contratação Decreto nº 189/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2024

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 045/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para a aquisição de equipamentos e eletrodomésticos, para atender a demanda da secretaria da educação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 347.735,00 (trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais).

ORGAO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 18/11/2024 - 09h.00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licit@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município (https://portal.riobonito.pr.gov.br:7174/transparencia/licitacoes) ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 31 de outubro de 2024.

MAIARA FERNANDA DA SILVA Pregoeira Decreto nº 189/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2024 PMRBI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024 PMRBI

Objeto: 1.1. Formação de registro de preços para aquisição de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) para suprir as demandas desta municipalidade.

Orgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Consideram-se inscritos no prego do Detentor da Ata: PEDREIRA DALMIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.769.289/0001-24, com sede às margens da BR-277 - KM 457, na cidade de Laranjeiras do sul, Estado do Paraná, CEP: 85.301-070, neste ato representado pelo representante legal o senhor Gustavo Vinícius Dalmina inscrito no CPF/MF sob o nº 031.095.105-11, portador da Cédula de Identidade nº 7.203.473-2, com o(s) prelo(s) do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unid, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 1: CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE).

1.1. O VALOR DA ATA é de R\$ 3.350.000,00 (três milhões e trezentos e cinquenta mil reais).

1.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes Funções programáticas:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Includes rows for 2024 with various codes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024 PMRBI

A presente Ata de Registro de Preços terá a prazo de validade de até seis (6) meses a contar da sua assinatura, de 23 de outubro de 2024 até 22 de outubro de 2025, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FUND: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 30 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificamente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, e vista do parecer conclusivo lavrado pelo Conselho de Licitação, resolve:

- 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nos termos: a) N.º Processo: 121/2024; b) N.º Licitação: 402/2024; c) Modalidade: Pregão; d) Data de Homologação: 31/10/2024; e) Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Empres(a) vencedora(s):

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items from DISTRIBUIDORA DAMIROSO LTDA.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items from PROSEPER SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items from various suppliers like ACHOCOLATADO EM PO, AZETE DE OLIVA EXTRA, etc.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like milho verde em conserva, tempero churrasco, etc.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like amêndoa seca sem semente, carne bovina com ossos, etc.

R\$ 394.282,50 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil, Quarenta e Oito e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 31 de outubro de 2024. SEZAR AUGUSTO BOVINO, Prefeito Municipal.

MAIARA FERNANDA DA SILVA, Agente de Contratação.

2

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
 CNPJ: 06.967.770/0001-89
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
 Fone: (42) 3634-1122 - e-mail: prefeitura@riobonitopr.gov.br
 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Processo dispensa N.º: 1/2024
 Processo Administrativo: 123/2024
 Data do Processo: 17/10/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA

O(a) responsável desta certidão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo expedido pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - Ratificar e Adjudicar o presente Processo nos termos:

a) N.º Processo: 123/2024
 b) N.º Licitação: 70294
 c) Modalidade: Processo dispensa
 d) Data de Homologação: 01/10/2024
 e) Objeto de Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CLORO, INCLUSIVE MATERIAL E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRA PARA OS POÇOS DAS COMUNIDADES DE ARAPONGAS E NOVA CONQUISTA, QUE SERÃO UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA, PARA DISTRIBUIÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL.

(Empresa(s) vencedora(s)):

Item	Descrição	Marca	Un.	Quant.	Preço	Preço Total
1	BOMBAS PERISTALTICAS DOSAGORA Bomba peristaltica dosagora 18 litros 2 BPR 10/20/20V	EMATA	UN	4,00	2.702,30	10.809,20
1	CABINA D'ÁGUA EM POLIÉTFENO 500 LT	Bucof 500	UN	2,00	417,30	834,60
1	MÃO DE OBRA MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO, ENTREGA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E 30 INVENTARIAS DIAS COM DESLOCOMENTO	Serviço	SERV	1,00	5.564,90	5.564,90
1	TUBULAÇÃO DE 20MM E 1/2" EM PVC SOLI DÁVEL COM CONEXÃO (em metro linear)	Pipe 20mm 1/2" EM	MT	12,00	96,30	1.151,60
TOTAL						18.400,30

R\$ 18.400,00 (Dezoito Mil e Quatrocentos Reais).

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 31 de outubro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 241/2024
 DATA: 30/10/2024

SÚMULA: Nomeia membro titular do Conselho Tutelar de Rio Bonito do Iguaçu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação da Sra. **SABRINA APARECIDA DA SILVA**, realizada por meio do Decreto nº 171/2024 de 02/07/2024 prorrogado por meio do Decreto nº 223/2024 de 08/10/2024 para assumir temporariamente o Conselho Tutelar de Rio Bonito do Iguaçu, passa para nomeação como Conselheira Titular para assumir até completar o mandato do atual Conselho Tutelar, em virtude do falecimento do conselheiro titular Sr. JOSÉ ROGUE DE PAULA, a contar a partir de 25/10/2024.

Parágrafo único - A Conselheira mencionada no caput deste Artigo foi escolhida em sufrágio universal pelo voto facultativo e secreto em eleição realizada em 1º/10/2023 na Escola Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

Art. 2º A conselheira mencionada no Artigo 1º fica nomeada como titular para um período contado de sua posse até o encerramento do mandato que compreende o período de 25/10/2024 a 05/01/2028.

Art. 3º A conselheira titular fará jus a percepção de subsídio fixado na Lei Municipal nº 1.254/2019 de 26 de março de 2019 e legislação posterior.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 30/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 30 de outubro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 1.488/2024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

SÚMULA: Autoriza o Município a participar da Campanha "Natal Premiado ACERBI 2024", promovida pela Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu - ACERBI e de outras providências.

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E AUTORIZO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Com objetivo de promover incentivo e fomento ao comércio local, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a participar da Campanha "Natal Premiado ACERBI 2024", promovido pela Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu - ACERBI.

Art. 2º Para auxiliar e contribuir com a premiação da Promoção de Natal de que trata o Art. 1º desta Lei, fica autorizado o Município através do Poder Executivo a repassar por meio de doação para a ACERBI, os seguintes bens que somados não poderão exceder o valor total de até R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), os quais destinam-se para sorteio aos cidadãos que comparem no comércio local e participarem da campanha nos meses de novembro de 2024 a janeiro de 2025:

1 - 1 (uma) MOTOCICLETA NOVA O KM ANO MODELO 2024/2025. Motocicleta nova 0 km com as seguintes especificações mínimas: Ano modelo: 2024/2025, motor 4 tempos, potência mínima: 11 cv, cilindrada mínima: 125cc, injeção eletrônica, combustível: gasolina/etanol e/ou flex, câmbio mínimo de 5 velocidades, sistema de freios ABS, painel digital, garantia mínima de 3 (três) anos de garantia.

II - 1 (um) Televisor Smart TV 50 polegadas, UHD, 4K LED.

Parágrafo único - Os sorteios serão realizados, no mês de janeiro de 2025 de acordo com as datas e critérios adotados pela Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu.

Art. 3º Todas as empresas estabelecidas no Município de Rio Bonito do Iguaçu que estiverem regulares e que tiverem interesse, poderão participar da promoção Natal Premiado ACERBI 2024, independente de filiação à Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu - ACERBI.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 30 de outubro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 239/2024
 DATA: 29/10/2024

SÚMULA: Concede aposentadoria voluntária por idade e por tempo de contribuição para a servidora Sra. Dorildes Rizzo Guilman.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O PROCESSO DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA INFRAMENCIONADA,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a Servidora Sra. **DORILDES RISSO GUILMAN** do cargo de provimento efetivo de Zeladora, Nível "A", Referência "9", carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, Matrícula nº 230-1, portadora do RG nº 5.223.745-8/PR, e inscrita no CPF sob o nº 717.742.739-00, a partir de 29/10/2024, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, lotada na Secretaria Municipal de Viagem, por motivo da solicitação e concessão da aposentadoria concedida na forma deste Decreto.

Parágrafo Único - O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração efetuará o desligamento do Serviço Ativo, a partir de 29/10/2024.

Art. 2º Fica concedida aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e implementação de idade à Servidora Sra. **DORILDES RISSO GUILMAN**, brasileira, servidora pública da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, Nível "A", Referência "9", carga horária de 44 (quarenta) horas semanais, Matrícula nº 230-1, portadora do RG nº 5.223.745-8/PR, e inscrita no CPF sob o nº 717.742.739-00, com proventos mensais integrais, com fundamento no Artigo 56, I, "c", Artigo 57, Incisos I, II, III e IV, e Artigo 63, Incisos I, II, III e IV, todos da Lei Municipal nº 1.450/2023 de 04/07/2023, a partir de 30/10/2024.

Art. 3º O valor mensal dos proventos da referida servidora corresponde a totalidade da última remuneração no cargo efetivo que se deu a aposentadoria, ou seja, R\$ 1.992,12 (Um mil, novecentos e noventa e dois reais e doze centavos).

Parágrafo único - O valor dos proventos da aposentadoria de que trata o caput deste artigo será revisado na mesma proporção e na mesma data de reconspação salarial dos servidores em atividade (Paridade), para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 58 da Lei Municipal nº 1.450/2023 de 04/07/2023.

Art. 4º As despesas referentes a presente Aposentadoria, correrão à conta do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Rio Bonito do Iguaçu - FUNPRERBI, nos termos da Lei Municipal nº 1.450/2023 de 04/07/2023.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 29 de outubro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 242/2024
 DATA: 31/10/2024

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2024 e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 para preenchimento de vagas temporárias junto a Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

Art. 2º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão instituída de acordo com o Artigo anterior:

1 - LUCIELI VARGAS, servidora pública ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Matrícula nº 8961 e CPF sob o nº 029.988.469-47 - Membro desta Comissão.

2 - MARIA LUCI DO NASCIMENTO BURATO, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, Matrícula nº 25601 e CPF sob o nº 054.856.739-31 - Membro desta Comissão.

3 - RENATA BOCCA DOERTZBACHER, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Contador, Matrícula nº 23081 e CPF sob o nº 084.550.065-95 - Membro desta Comissão.

Parágrafo Único - Cabe ao Primeiro Membro a função de presidir a presente Comissão, ao segundo membro secretariar e ao terceiro membro relatar.

Art. 3º Participa a Comissão:

a) Participar efetivamente de todas as etapas dos processos seletivos desde sua elaboração até o encerramento final;

b) A Comissão Organizadora de Concursos Públicos deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referentes aos Concursos Públicos;

c) Disponibilizar local, pessoal, recursos de apoio necessário para a realização da seleção dos candidatos zelando para a legalidade em todas as etapas do processo;

d) Definir com os membros da banca as datas dos resultados de todas as etapas da seleção com prazos para entrega de documentos, datas para recurso e data do resultado final previamente definidos e informados no edital de divulgação do Processo Seletivo;

e) Divulgar o processo de seleção simplificado em locais públicos, jornais, sítio do município;

f) Proceder ao Processo de Inscrição de acordo com os critérios exigidos;

g) Divulgar os resultados de forma clara em todas as etapas do processo seletivo simplificado;

h) Providenciar publicação e arquivamento de documentos relativo a todas as etapas do processo seletivo simplificado;

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 31 de outubro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 284/2024
 DATA: 29/10/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE,

ALTERAR o número de horas semanais, concedidas em regime suplementar acrescidas a jornada de trabalho da Servidora infra relacionada, passando a vigorar de acordo com as seguintes horas a contar a partir de 28/10/2024:

DAIANE PATRICIA PEREIRA, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, passando de 8 (oto) horas semanais para 12 (doze) horas semanais, junto ao CMEI Pedrinho do Céu.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 29 de outubro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 243/2024
 DATA: 30/10/2024

SÚMULA: Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público 001/2023 e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2014 DE 17 DE JUNHO DE 2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2014 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014, LEI MUNICIPAL Nº 439/2003 DE 11/07/2003 E A LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2001 DE 23/05/2001,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados como servidores públicos da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, as pessoas infra relacionadas para exercerem os cargos de provimento efetivo que especificam, em virtude de aprovação em Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 01/2023, Edital de Abertura nº 01/2023 de 08/10/2023, cujo resultado final foi homologado através do Edital nº 14/2023 do Concurso Público nº 01/2023.

BEATRIZ FATIMA VERLINDO, com o Cargo efetivo de Professor, Nível "M-B", Referência "1".

ADRIEL JOSE DOS SANTOS VIEIRA, com o Cargo efetivo de Psicólogo, Nível "L", Referência "1".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 30 de outubro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 244/2024
 DATA: 31/10/2024

SÚMULA: Nomeia o coordenador do processo de organização do PSS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2014 DE 17 DE JUNHO DE 2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2014 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014, LEI MUNICIPAL Nº 439/2003 DE 11/07/2003 E A LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2001 DE 23/05/2001,

D E C R E T A:

i) coordenar o processo de organização do PSS;

ii) adotar todas as medidas necessárias à realização do processo seletivo preservando a seriedade do mesmo.

Art. 4º A Comissão instituída de acordo com o artigo 1º e nomeada conforme artigo 2º fica designada até a conclusão final do processo seletivo nº 001/2024.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 31 de outubro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 285/2024
 DATA: 31/10/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL N.º 862/2010,

RESOLVE,

CANCELAR a Remuneração pela Convocação em Regime Suplementar, a partir desta data, de acordo com as seguintes horas, concedida à servidora infra relacionada, ocupante do cargo efetivo que especifica, nos termos da Lei Municipal nº 1.418/2022 de 30 de novembro de 2022.

NOME	CARGO	NÚMERO DE HORAS CANCELADAS
BEATRIZ DE FATIMA VERLINDO	PROFESSOR	20 HORAS

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 31 de outubro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal